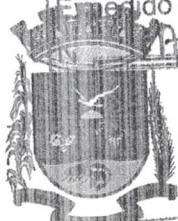


CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS

Recebido em 24/03/2014

Emendado em 15/04/2014



APROVADO
Unanimidade
Em 14/04/14
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Antonio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Enio Vieira Chaves
Vereador

**PROJETO DE LEI Nº 204/14
DE 24 DE MARÇO DE 2014**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Flávio José Rodrigues de Souza, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/9 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º- É concedido o Título de Cidadão de Tavares Ao Senhor ANTÔNIO JARDIM DE MELO, Policial Militar Aposentado.

Art.2º- O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º- O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991, concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao Senhor Antônio Jardim de Melo, Policial Militar Aposentado, pela dedicação do seu trabalho e pelos serviços prestados em nosso Município."

Art. 4º- Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Bibliográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 2014.

Ezequiel Colares de Souza
Vereador Autor

Av Antônio da Costa Menezes. 229 - Centro

APOLIO COSTA
VEREADOR